

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: Núcleo de Obras e Manutenção (NOM)

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 05/11/2018

REDE Nº: 0499/2018

ASSUNTO: **Retificando a Rede 067/2018 - Ofícios para o Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) e outros**

Senhores Diretores, Este Núcleo de Obras e Manutenção (NOM), solicita que todos os pedidos de eventuais manutenções no prédio da Unidade Escolar, sejam encaminhados por intermédio de ofícios endereçados ao Dirigente Regional de Ensino, com relatório fotográfico (LINK em anexo) via protocolo, tal solicitação se tornará um Expediente, e será encaminhado para Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, pelo Sistema, por intermédio do endereço eletrônico <http://www.fde.sp.gov.br> - **Sistema de Solicitação de Obras e Serviços – (CRM Obras)**, na qual pode ser acompanhado por este Núcleo, em que local, e em que fase se encontra a demanda.

**Observação 1:** Sempre que encaminhar um ofício, elencar todas as demandas, por ordem de prioridade, lembrando que a escola recebe recursos para pequenos reparos e manutenções, através da FDE e/ou FNDE.

Ressalta-se que a prioridade de intervenções são os ambientes onde as atividades pedagógicas são desenvolvidas, bem como sanitários dos alunos e cozinhas da merenda.

**Observação 2:** Todas as vezes que o Recurso utilizados for via crédito direto, é necessário após término da obra, fazer imediatamente o Atestado de Execução (LINK em anexo) enviar em mãos o Atestado para o Núcleo de Compras e Serviços – NCS, eventuais dúvidas no preenchimento buscar orientação com o NCS, somente após a entrega deste pela escola, é que os procedimentos para o pagamento da empresa, será concretizado.

**Observação 3:** Todos os serviços executados através de recursos FDE e/ou FNDE na Escola, é necessário fazer o contrato com a empresa contratada, modelo no (LINK em anexo) e colocar juntamente com a cópia da prestação de conta que fica com a escola, não é para encaminhar para FNDE .

Atenciosamente,  
Fernando  
Cesar Grion

Diretor Técnico I - NOM

De acordo.

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino